



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO  
Gabinete da Presidência

**ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 374/2013**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a realização do jogo da semifinal da Copa das Confederações (Estádio Mineirão - Belo Horizonte)-entre **BRASIL e URUGUAI**, no dia 26 de junho de 2013, a partir das 16 horas,

**CONSIDERANDO** as informações acerca de nova manifestação popular marcada para o dia 26 de junho, bem como recomendação oriunda das autoridades que cuidam da segurança pública deste Estado, no sentido de antecipar o encerramento do expediente deste Regional, por medida de prevenção,

**CONSIDERANDO** os atos de vandalismo ocorridos na última manifestação, depredando prédios públicos e particulares existentes na Av. Cais do Apolo, inclusive nas dependências desta Corte e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, *excepcionalmente*, o término antecipado do expediente do Tribunal e das Varas do Trabalho da Sexta Região *no dia 26 de junho de 2013 (quarta-feira), às 14 horas*.

Art. 2º Prorrogar, **em relação aos processos físicos**, no âmbito da Justiça do Trabalho da Sexta Região, **os prazos processuais que teriam vencimento no dia 26 de junho do corrente ano (quarta-feira)**, com fundamento no inciso II do §1º do art. 184 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 25 de junho de 2013.

**PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA**  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região,  
no exercício da Presidência.